



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

NORMA CITADA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	PARTES ALTERADAS
LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2005-02-09;11101	Art. 51, § 7º Art. 72-A, Art. 72-B, Art. 72-C, Art. 72-D, Art. 72-E, Art. 72-F, Art. 72-G, Art. 72-H, Art. 72-I, Art. 72-J